

DECRETO EXECUTIVO Nº 045/18, de 09 de agosto de 2018.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2018, no valor de R\$50.000,00 e dá outras providências.

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.919.18, de 09 de agosto de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2018, Crédito Suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a o seguinte programa:

ORGÃO: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2064 Manutenção dos Benefícios Eventuais

ELEMENTO DA DESPESA: 556/33.90.32.00.0000 (0001) Material, Serviço ou Bem de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

ORGÃO: 10 ENCARGOS GERAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 0004 Amortização da Dívida Pública

ELEMENTO DA DESPESA: 641/32.90.21.00.0000 (0001) Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 24.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 642/32.90.22.00.0000 (0001) Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato R\$ 4.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 643/46.90.71.00.0000 (0001) Principal da Dívida por Contrato R\$ 17.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura das Suplementações, os recursos provenientes do superávit de 2017, no vínculo (0001) Livre, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos